

PORTARIA Nº. 148/2020.
DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA, sem vencimentos, a pedido, do servidor efetivo **CLEBER PEREIRA DOS
SANTOS**, em 20/02/2020, por 03 (três) anos, do Cargo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL,
conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de
costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADES